



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

INDICAÇÃO Nº43 /2025

Senhor Presidente:

O vereador que vos subscreve, no uso de suas prerrogativas, solicita que, ouvido o plenário, verifique a possibilidade de atender a indicação abaixo e se aprovada se encaminhe ofício ao Sr. Fábio Henrique Gardingo, digníssimo Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo dê atenção especial e em caráter de urgência, instalação de redutores de velocidade (quebra mola) na Rua Rubens Mendes Canuto, Loteamento Jose Mendes Pessoa (Loteamento do Jose Geraldo- acima do Hospital) no segundo quarteirão sentido os apartamentos da Construtora Gardingo, atendendo as reivindicações dos residentes daquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores locais em especial o(os) acima citados, temendo que acidentes ocorram nessa rua devido ao excesso de velocidade com a qual os veículos e motocicletas transitam naquela localidade, solicitou-me a intervenção desse pedido junto ao executivo. Há de mencionar que já houve acidentes nas proximidades do bairro inclusive com vítima fatal.

E, diante do exposto, essa medida se faz necessária, pois a falta de um redutor de velocidade está trazendo insegurança e desconforto aos moradores e usuários do local. Sendo assim conto com a aprovação dos nobres Edis, bem como da atenção e presteza do nosso poder executivo, em atender essa solicitação e na oportunidade agradeço em nome das famílias que ali residem.

Matipó/MG, sala das sessões 02 de setembro de 2025.


WANDERSON DIOGO RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de Matipó